



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Homologação / Adjudicação	15
Aviso de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.074, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Giuliano Canno Novelli, matrícula 5199/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 26.143.185-7-SSP/SP, CPF/MF nº 145.694.378-26 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03180395186 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.076, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 11/09/2019 a Portaria Nº 28.892 de 04/03/2015, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Claudia Herminia Vieira, matrícula 405/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portadora do RG nº 15.823.089-SSP/SP, CPF/MF nº 066.461.178-88 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02330524347 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.075, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 10/09/2019 a Portaria Nº 27.317 de 28/03/2014, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Eneida Aparecida Ramos Tinoco, matrícula 226/1, Fiscal da Receita Tributária, referência 7“A”, portadora do RG nº 18.218.870-X-SSP/SP, CPF/MF nº 082.108.168-37 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03827096569 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

PORTARIA Nº 38.077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 11/09/2019 a Portaria Nº 25.923 de 10/07/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Guilherme de Salvo Cassaro, matrícula 4251/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 43.627.728-0-SSP/SP, CPF/MF nº 318.084.778-63 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02655629730 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 11 de setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 3 de 15

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 09/08/2019 a Portaria Nº 35.629 de 09/05/2018, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Mariana Batelochi Sioni Rozeno, matrícula 4283/3, Diretor Vigilância Epidemiológica, referência 60“DR1”, portadora do RG nº 30.319.169-7-SSP/SP, CPF/MF nº 313.732.718-09 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02805141930 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.080, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 11/09/2019 a Portaria Nº 37.798 de 18/07/2019, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Paulo Deocleciano Maraldi Lusvarghi, matrícula 5183/1, Assessor de Secretaria Nível II, referência 60“AI”, portador do RG nº 34.532.261-7-SSP/SP, CPF/MF nº 313.797.768-13 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04720918058 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.079, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 11/09/2019 a Portaria Nº 26.179 de 02/09/2013, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Bianca Carvalho Torigoe, matrícula 4473/2, Assessor de Gabinete, referência 7“C”, portadora do RG nº 35.180.115-7-SSP/SP, CPF/MF nº 364.220.528-39 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05208091800 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 11 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 38.081, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Valdecir Adriano Ferreira, matrícula 1586/7, Assessor de Secretaria Nível II, referência 60“AI”, portador do RG nº 23.983.944-4-SSP/SP, CPF/MF nº 161.981.708-02 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01219020684 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 4 de 15

garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.933 de 22/06/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.082, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rafael Gustavo Camargo Oliverio, matrícula 3253/6, Assessor de Secretaria Nível I, referência 60“AS”, portador do RG nº 41.582.901-X-SSP/SP, CPF/MF nº 214.749.468-28 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01795727089 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.638 de 09/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.083, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Lilian Vanessa de Oliveira, matrícula 3289/5, Assessor de Secretaria Nível II, referência 60“AI”, portadora do RG nº 25.443.131-8-SSP/

SP, CPF/MF nº 255.882.288-80 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02406384203 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.637 de 09/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.084, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Orides Maia, matrícula 3298/7, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portador do RG nº 6.142.030-X-SSP/SP, CPF/MF nº 759.379.648-53 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02339649346 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.632 de 09/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 5 de 15

PORTARIA Nº 38.085, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Carolina de Miranda Simões Pereira, matrícula 4404/4, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portador(a) do RG nº 000.973.796-SEJSP/MS, CPF/MF nº 289.002.318-47 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01125147273 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado(a), nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.859 de 18/06/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.086, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Edson Gabriel Junior, matrícula 4430/7, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portador do RG nº 40.046.283-7-SSP/SP, CPF/MF nº 321.950.988-64 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04126102340 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.607 de 24/04/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.087, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Wagner Oliveira Saoncella, matrícula 4446/3, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portador do RG nº 17.344.198-1-SSP/SP, CPF/MF nº 087.319.528-01 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04030191069 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.760 de 18/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.088, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luis Antonio Clemente, matrícula 4447/3, Assessor de Secretaria Nível I, referência 60“AS”, portador do RG nº 27.649.967-0-SSP/SP, CPF/MF nº 260.246.178-44 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01438581960 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 6 de 15

nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.860 de 18/06/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.089, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adelina Costa Dinalli, matrícula 4456/3, Assessor de Secretaria Nível I, referência 60“AS”, portadora do RG nº 14.152.786-9-SSP/SP, CPF/MF nº 216.202.498-55 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02104705707 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.761 de 18/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.090, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karina Lopes

Grossi, matrícula 4460/4, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portadora do RG nº 26.375.657-9-SSP/SP, CPF/MF nº 268.467.868-56 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00805750143 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.608 de 24/04/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.091, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Bispo Manso, matrícula 4461/5, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portador do RG nº 6.827.481-6-SSP/SP, CPF/MF nº 487.780.018-20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01699978575 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.861 de 18/06/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 7 de 15

PORTARIA Nº 38.092, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Robson Aparecido Correia da Mota, matrícula 4474/4, Assessor de Secretaria Nível I, referência 60“AS”, portador do RG nº 48.177.340-X-SSP/SP, CPF/MF nº 406.920.478-40 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05053304283 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.641 de 09/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Andressa Regina Valsecchi Barra, matrícula 4636/5, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portadora do RG nº 48.410.326-X-SSP/SP, CPF/MF nº 325.277.048-24 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03948414461 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.762 de 18/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.093, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Andre Henrique dos Santos, matrícula 4476/3, Assessor de Secretaria Nível II, referência 60“AI”, portador do RG nº 26.375.336-0-SSP/SP, CPF/MF nº 170.356.778-10 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04320173418 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.609 de 24/04/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

PORTARIA Nº 38.095, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Cleiton Adriano Dias, matrícula 4807/3, Assessor de Secretaria Nível II, referência 60“AI”, portador do RG nº 34.284.335-7-SSP/SP, CPF/MF nº 285.095.618-00 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00719905805 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 8 de 15

garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 36.097 de 24/07/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.096, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rubens Barros da Silva, matrícula 4856/4, Secretário Adjunto, referência 60“SA”, portador do RG nº 18.680.170-1-SSP/SP, CPF/MF nº 088.999.768-30 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04084103661 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.619 de 26/04/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.097, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Leticia de Fatima Balancieri Siqueira, matrícula 4918/4, Assessor de Secretaria Nível I, referência 60“AS”, portadora do RG

nº 35.696.979-4-SSP/SP, CPF/MF nº 228.818.698-40 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05302520311 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.863 de 18/06/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.098, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Adnilson Polizatto Junior, matrícula 4949/5, Secretário Adjunto, referência 60“SA”, portador do RG nº 32.886.906-5-SSP/SP, CPF/MF nº 341.943.958-08 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05136194130 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.642 de 09/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 9 de 15

PORTARIA Nº 38.099, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Valdecir Rodrigues do Nascimento, matrícula 5000/3, Assessor de Secretaria Nível I, referência 60“AS”, portador do RG nº 14.425.083-4-SSP/SP, CPF/MF nº 029.279.608-01 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01573578586 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.635 de 09/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.100, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Walfrido Pinto dos Santos, matrícula 5109/3, Secretário Adjunto, referência 60“SA”, portador do RG nº 9.735.682-7-SSP/SP, CPF/MF nº 035.801.908-73 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02505166883 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.937 de 22/06/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.101, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rafael Carlos de Jesus Martoni, matrícula 5119/2, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portador do RG nº 33.079.199-0-SSP/SP, CPF/MF nº 309.536.458-00 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01751838065 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 36.098 de 24/07/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.102, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Carolina Rocha de Carvalho, matrícula 30543/4, Assessor de Secretaria Nível I, referência 60“AS”, portadora do RG nº 34.531.841-9-SSP/SP, CPF/MF nº 368.669.568-54 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03894593536 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 10 de 15

guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.636 de 09/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Landerson da Cunha Neves, matrícula 30774/6, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portador do RG nº 43.121.977-1-SSP/SP, CPF/MF nº 344.472.368-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03415973704 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.763 de 18/05/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Claudio dos Santos Nobrega, matrícula 30935/4, Assessor de Secretaria Nível II, referência 60“AI”, portador do RG nº 59.567.167-6-SSP/

SP, CPF/MF nº 900.042.801-72 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01202843715 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.924 de 18/06/2019.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.105, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Helena Jorge Lanz, matrícula 31008/5, Assessor de Secretaria Nível I, referência 60“AS”, portadora do RG nº 14.427.865-0-SSP/SP, CPF/MF nº 061.826.008-02 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02842775009 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.864 de 18/06/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 11 de 15

PORTARIA Nº 38.106, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rodrigo Augusto Figueiredo Domingues, matrícula 31918/3, Assessor de Secretaria Nível II, referência 60“AI”, portador do RG nº 48.018.354-5-SSP/SP, CPF/MF nº 414.002.378-31 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04919607521 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 36.093 de 19/07/2018.

Lins, 11 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.107, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jose Goncalves Cintra Neto, matrícula 3718/7, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portador do RG nº 15.610.816-1-SSP/SP, CPF/MF nº 015.369.268-50 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01549237553 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.934 de 22/06/2018.

Lins, 12 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.108, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Michele Escanfelli Maietto, matrícula 4489/3, Secretário Adjunto, referência 60“SA”, portadora do RG nº 34.284.727-2-SSP/SP, CPF/MF nº 341.011.028-30 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 020900573387 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.935 de 22/06/2018.

Lins, 12 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.109, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elomar da Silva Fontes, matrícula 5138/2, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portadora do RG nº 08820415-1-IFP/RJ, CPF/MF nº 032.955.857-92 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01097773867 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 12 de 15

boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 37.443 de 10/06/2019.

Lins, 12 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.110, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Ana Ligia Goncalves de Souza Alves Iwakami, matrícula 31311/7, Assessor de Secretaria Nível I, referência 60"AS", portadora do RG nº 29.425.552-7-SSP/SP, CPF/MF nº 276.825.028-78 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02464902411 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 37.258 de 12/04/2019.

Lins, 12 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.111, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Leonardo Silva Maciel, matrícula 31899/3, Assessor de Secretaria Nível II, referência 60"AI", portador do RG nº 49.788.014-3-SSP/

SP, CPF/MF nº 456.085.708-39 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06301002343 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 37.236 de 08/04/2019.

Lins, 12 de setembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA (CNPJ 44.993.632/0001-79) – Contrato nº 107/2014, referente à Concorrência nº. 003/2014 – OBJETO: Concessão de direito real de uso de loja/box/área no terminal rodoviário de Lins. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 073/2019 – Guarda Municipal Patrimonial, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a partir de 09/05/2019. Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 15.610,28 (quinze mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 107/2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 06/05/2019.

Assinatura: 06/05/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 13 de 15

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: A2 WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ 04.121.167/0001-61) – Contrato nº 148/2018, referente ao Pregão Presencial nº. 080/2018 – OBJETO: Disponibilização de equipamentos de informática em regime de locação. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 82/2019 – SENA/INFORMÁTICA, o presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de item, conforme descrito:

ITEM 4 – LOCAÇÃO DE DESKTOP – QTDE 03 (SEDESU: 02 unidades e SERIP: 01 unidade, que serão utilizadas na área administrativa da Secretaria).

DESCRIÇÃO:

Processador: Com no mínimo: 3.0GHz Clock Básico (Com tecnologia Vpro ou Dash), com no mínimo 6MB Cache, 6 Threads, com suporte para memória DDR4 2400 MHz;

Armazenamento: No mínimo 500 GB HD

Memória: No mínimo 8GB RAM DDR4 – 2400MHz instalada, expansível à 32GB, 2 slots;

Vídeo: Suporte a no mínimo 2 telas simultâneas;

Rede: LAN: Ethernet 10/100/1000 Gigabit RJ45;

Periféricos: Teclado PT-BR ABNT2 USB, Mouse Ótico 3 botões+“Scroll” USB acompanhado de Mouse Pad; Interfaces: No mínimo 8 portas USB (sendo no mínimo 4 USB 3.0), 1 HDMI, 1 Display Port, 1 RJ45, 1 Mic-in (Microfone) ou tecnologia equivalente, 1 Line Out (Som) ou tecnologia equivalente, 1 conector para energia; Sistema Operacional: Windows 10 Professional PT-BR 64 bits Licenciado;

Suíte de Softwares para Escritório: Office 2016 Contendo (Word, Excel, Power Point, Outlook)

Gabinete: Tipo SFF (Small Form Factor)

Alimentação/Energia: Fonte de alimentação de 180W full range (“automático”) 100-240 VAC com cabo de alimentação oferecendo plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136.

Monitor: MONITOR DE VÍDEO LED: Possuir área visível de no mínimo 18” (dezoito) polegadas, taxa de

proporção panorâmica (widescreen) 16:9, resolução mínima de 1366 X 768 pixels, suporte a 16 (dezesesseis) milhões de cores, possuir pelo menos 01 (uma) entrada de vídeo digital compatível com o computador ofertado, deverá ser fornecido pelo menos 01 (um) cabo de conexão de dados compatível com a entrada ofertada para o monitor e adaptador de vídeo solicitado, fonte de alimentação full range (“automático”) 100-240 VAC com cabo; O monitor fornecido deverá ser do mesmo fabricante do Desktop. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.748,00.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,00 por mês – Valor do item aditado: R\$ 1.374,00 (hum mil trezentos e setenta e quatro reais).

ITEM 2 – LOCAÇÃO DE DESKTOP – QTDE 01 (HABITAÇÃO: 01 unidade que será utilizada na área administrativa da Secretaria).

DESCRIÇÃO:

Processador: Com no mínimo: 3.0GHz Clock Básico (Com tecnologia Vpro ou Dash), com no mínimo 6MB Cache, 6 Threads, com suporte para memória DDR4 2400 MHz;

Armazenamento: No mínimo 500 GB HD;

Memória: No mínimo 8GB RAM DDR4 – 2400MHz instalada, expansível à 32GB, 2 slots;

Vídeo: Suporte a no mínimo 2 telas simultâneas;

Rede: LAN: Ethernet 10/100/1000 Gigabit RJ45;

Periféricos: Teclado PT-BR ABNT2 USB, Mouse Ótico 3 botões+“Scroll” USB acompanhado de Mouse Pad; Interfaces: No mínimo 8 portas USB (sendo no mínimo 4 USB 3.0), 1 HDMI, 1 Display Port, 1 RJ45, 1 Mic-in (Microfone) ou tecnologia equivalente, 1 Line Out (Som) ou tecnologia equivalente, 1 conector para energia; Sistema Operacional: Windows 10 Professional PT-BR 64 bits Licenciado;

Suíte de Softwares para Escritório: Office 2016 Contendo (Word, Excel, Power Point, Outlook)

Gabinete: Tipo SFF (Small Form Factor)

Alimentação/Energia: Fonte de alimentação de 180W full range (“automático”) 100-240 VAC com cabo de alimentação oferecendo plugue de acordo com o padrão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 14 de 15

utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136.

Monitor: MONITOR DE VÍDEO LED: Possuir área visível de no mínimo 18" (dezoito) polegadas, taxa de proporção panorâmica (widescreen) 16:9, resolução mínima de 1366 X 768 pixels, suporte a 16 (dezesseis) milhões de cores, possuir pelo menos 01 (uma) entrada de vídeo digital compatível com o computador ofertado, deverá ser fornecido pelo menos 01 (um) cabo de conexão de dados compatível com a entrada ofertada para o monitor e adaptador de vídeo solicitado, fonte de alimentação full range ("automático") 100-240 VAC com cabo; O monitor fornecido deverá ser do mesmo fabricante do Desktop. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.748,00 .

VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,00 por mês – Valor do item aditado: R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 1.832,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 8, 32, 128, 129, 253, 407, 419, 433, 481, 526, 780, 599, 608, 618, 681, 650, 662, 663, 642, 643, 689, 670, 671, 742, 780, 790.

Parecer jurídico em: 07/08/2019.

Assinatura: 07/08/2019.

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP (CNPJ 05.340.639/0001-30) – Contrato nº 206/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 099/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento do abastecimento de veículos e máquinas. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 10.902/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do

contrato nº 206/2016 referente à contratação de empresa especializada para o gerenciamento do abastecimento de veículos e máquinas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 7, 39, 64, 127, 196, 238, 239, 253, 294, 352, 376, 393, 409, 432, 480, 461, 471, 490, 525, 542, 565, 598, 607, 626, 635, 641, 661, 669, 789.

Parecer jurídico em: 10/09/2019.

Assinatura: 10/09/2019.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE LINS (C.N.P.J 51.665.651/0001-31) – Contrato nº 106/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 033/2019 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 454/2019 – Diretoria Financeira, o presente termo tem por objeto formalizar a rescisão contratual amigável entre as partes a partir de 13 de setembro de 2019.

Torna-se rescindido o presente Contrato nº 106/2019, para locação de imóvel para a realização da 9ª Festa da Mandioca, tornando-se sem efeito eventuais disposições contrárias.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que são assinadas pelo SINDICATO RURAL DE LINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, com as testemunhas, para que produza os devidos fins e feitos legais.

Parecer Jurídico em: 13/09/2019.

Assinatura: 13/09/2019.

Lins/SP, 17 de setembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 416

Página 15 de 15

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 021/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal – em exercício CARLOS ALBERTO DAHER, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor valor global” o objeto do Convite nº 021/2019 - Processo nº 145/2019, à empresa: PAULO A. M. RIBEIRO CONSTRUTORA.

Lins/SP, 23 de agosto de 2019

Carlos Alberto Daher – Prefeito em Exercício.

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a REABERTURA de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 02 de outubro de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 77.341,52 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 17 de setembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos